



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, do quadriênio 2024-2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-SAD, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 921/2012, e o seu Regimento Interno e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia extraordinária realizada no dia 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, por meio de comissão especial, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 921/2012 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

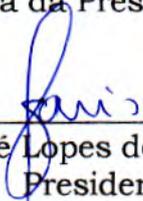
CONSIDERANDO que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 921/2012 e Resolução n.º 231/2022 CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova e publica o edital n.º 01, de 24 de março de 2023, processo eleitoral unificado destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para o quadriênio 2024/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 24 de março de 2023.



José Lopes de Farias
Presidente